

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR**

P O R T A R I A N° 0881/ 2020

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 1.842/2011 do Gabinete do Reitor,

R E S O L V E:

Alterar a Portaria 0546/2020 e designar os representantes Docentes e Discentes, conforme Ata 80/2020, compondo como membros titulares e suplentes a a Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito, PPGD Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social., conforme listado abaixo:

Permanece os membros:

Prof.^a Dr.^a Maria Claudia Brauner (Presidente)
Prof. Dr. Eder Dion Costa (Coordenador Adjunto)
Profa. Dra. Sheila Stolz da Silveira (Representante Docente)
Sheron dos Santos Pereira (Representante Discente)

Acrescentar o membro:

Luize Lima da Rosa (Representante Discente, suplente)

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Diretoria da Faculdade de Direito
Em 03 de junho de 2020.

Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato